



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13886, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação constante do processo nº 23.648/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído através do Decreto nº 13.585, de 17 de junho de 2015, e suas alterações, terá a seguinte representatividade, a saber:

“...

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Fernando Borges Correia Filho
Suplente: Salomita de Oliveira Guimarães

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de agosto de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo